



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 13 MAI 2005

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes

Oficial Delegado

IMÓVEL: UM TERRENO (SEM BENFEITORIAS), situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., constituído do LOTE "566B" da QUADRA "20", do Loteamento denominado "CIDADE ARACY", com a seguinte descrição: medindo 05,00 metros de frente para a Rua Treze; 05,00 metros aos fundos com o Lote 571A; 25,00 metros à direita com o Lote 566A; 25,00 metros à esquerda com o lote 567, encerrando uma área de 125,00 m².

PROPRIETÁRIA: AGRO PECUÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS CIDADE ARACY LTDA., com sede e estabelecida nesta cidade de São Carlos-SP., na Avenida Pádua Salles, nº 16, inscrita no CNPJ/MF.º 51.824.712/0001-66.

CONTRIBUINTE:

REGISTRO ANTERIOR: R.02/M.35.726 de 13/03/1984. (atual Mt. 74791).

Av.01/M.110.211 - Protocolo nº 290.327

Pelo título que dará origem ao R.02 desta, e Certidão de Valor Venal expedida (via internet) pela Prefeitura Municipal de São Carlos-SP, aos 04/12/2012, este imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob nº 20.025.018.001. São Carlos, 17/12/2012.

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente

R.02/M.110.211 - Protocolo nº 290.327

Por ESCRITURA PARTICULAR DE VENDA E COMPRA (formalizada com amparo no Artigo 108 do Código Civil Brasileiro de 10.01.2.002), datada de 06/02/2006, a empresa proprietária AGRO PECUÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS CIDADE ARACY LTDA, já qualificada, **VENDEU** para **EDNA DA CRUZ SANTOS**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG.º 35.717.910-9-SSP/SP, e do CPF/MF.º 220.100.378-55, residente e domiciliada à Rua Auto de Carvalho, nº 566, Cidade Aracy, em São Carlos-SP, este **IMÓVEL**, pelo valor de R\$ 3.500,00. VV/2012 - R\$ 4.695,00. Consta do título que no ato da formalização da escritura particular, a vendedora deixou de apresentar as CND'S do INSS., e da Receita Federal, em virtude do imóvel não fazer parte integrante de seu ativo permanente e em razão de exercer a atividade que se enquadra no item 6.1 da Ordem de Serviço nº 207 de 08/04/99, do (INSS), e com fundamento no artigo 257, parágrafo 8º, inciso IV do Decreto Federal nº 3.048/99, alterado pelo Decreto 3.265/99, que regulamentou a Lei Federal 8.212/91, e nos termos da Instrução Normativa da Secretaria Federal, nº 85, de 21/11/97. A parte interessada é beneficiária da "Assistência Judiciária Gratuita". São Carlos, 17/12/2012.

CONTINUA NO VERSO

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 21 de novembro de 2022


Edila Lima Serra Ribeiro
Oficial Interina

Av.03/M.110.211 - Protocolo nº 452.489 de 10/11/2022

Pela Certidão de Penhora, datada de 10/11/2022, Protocolo Penhora Online PH000443114, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº 1501497-33.2017.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, inscrito no CNPJ.nº 45.358.249/0001-01, move contra **EDNA DA CRUZ SANTOS**, inscrita no CPF.nº 220.100.378-55, este **IMÓVEL**, de propriedade da executada, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$399,02. Foi nomeado fiel depositária Edna da Cruz Santos. São Carlos, 21/11/2022.


Matheus Chian
Escritor

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponível em
www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

